



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 28/2016

“Autoriza o Poder Executivo a instituir o ‘Programa de Apoio ao Projeto Capoeira e Cidadania, e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Valmir Alcântara de Oliveira “Careca do Esporte”

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Valmir Alcântara de Oliveira e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o "Programa de Apoio ao Projeto Capoeira e Cidadania", no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º O objetivo desta proposta é instituir um programa cultural e esportivo ligado a cultura Afro, através da parceria entre a Associação Motta e Cultura Afro e a Guarda Municipal da Cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Parágrafo Único: Fica autorizado desde já, em conjunto ou separado, as secretarias de Cultura e Promoção social, a participação facultativamente neste projeto.

Art. 3º Este projeto atenderá a crianças e adolescentes de ambos os sexos, que se encontra em estado de vulnerabilidade social.

Art. 4º A finalidade deste projeto é promover a inclusão social através da inserção de culturas regionais, e do exercício da cidadania com palestras educativas de aproximação da sociedade com os órgãos da Administração Pública, como a Guarda Municipal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei por decreto.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Art. 6º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de abril de 2.016.

Valmir Alcântara de Oliveira
“Careca do esporte”
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Valmir Alcântara de Oliveira, que dá apoio ao Projeto Capoeira e Cidadania promovido pela Associação de Capoeira Motta e Cultura Afro em conjunto com a Guarda Municipal do município de Santa Bárbara d'Oeste.

É de fundamental importância implementar programas de inclusão social na cidade, diminuir as diferenças sociais e reduzir a violência urbana são umas de suas vantagens para a sociedade.

Através de parcerias com instituições privadas ou públicas é possível implementar estas políticas públicas de inclusão social. Tendo em vista o trabalho que foi feito na cidade de Americana/SP, e seu resultado positivo a Associação de Capoeira Motta e Cultura Afro, se dispôs a estender o mesmo projeto na Cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Principais objetivos do Projeto:

O Projeto de Capoeira Cidadania é destinado a crianças e adolescentes de ambos os sexos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Busca desenvolver a socialização, concentração, atenção, confiança e respeito pelo outro, envolvendo a família e a sociedade de maneira geral, tentando mostrar que a prática da capoeira é um esporte saudável e propagando a cultura da paz e não violência. Em parceria com a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, levando cultura esporte e cidadania em áreas periféricas da cidade com roda de capoeira, palestras sobre cerol, drogas, violência doméstica e do gênero e apresentações do canil e Aulas sobre Direito e Cidadania dentro da Sede da Guarda Civil; bem como,



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

conhecer todo local e sua operacionalidade etc... Tendo como objetivo a aproximação das crianças e adolescentes da comunidade com a Instituição.

Com base em tais fatos, entende-se como fundamental a instituição em nosso município deste projeto.

Ante o exposto, submetemos à análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de abril de 2.016.

Valmir Alcântara de Oliveira
-vereador-